

**DECRETO 897/2017**

Publicação Nº 94880

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000897/2017**  
**Data 19/07/2017**

DECRETO 0000897/2017

**O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001255/2017.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 137.760,00 ( cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000395	010001.0412200022.002 33904600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	960,00
0000396	010002.0618200022.003 33904600000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	480,00
0000397	020001.0412400022.004 33904600000	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	960,00
0000398	050001.2012200022.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	9.600,00
0000399	070001.0812200092.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	9.600,00
0000400	070001.0824400092.042 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	3.840,00
0000402	070001.0824400092.050 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	1.440,00
0000401	070001.0824400092.087 33904600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	480,00
0000403	080001.0412200022.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	30.720,00
0000404	090001.1212200072.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3101000	5.280,00
0000404	090001.1212200072.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3102000	2.400,00
0000405	090001.1236100072.066 33904600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3102000	10.080,00
0000405	090001.1236100072.066 33904600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3103000	25.440,00
0000406	090001.1236500072.070 33904600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3102000	4.800,00
0000406	090001.1236500072.070 33904600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3103000	6.720,00
0000407	090001.1236500072.071 33904600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3102000	3.840,00
0000407	090001.1236500072.071 33904600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3103000	14.400,00
0000408	100001.1339200112.073 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	3.360,00
0000409	100001.1339200112.075 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	480,00
0000410	100001.2781200062.076 33904600000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3000000	2.880,00
<b>TOTAL:</b>				<b>137.760,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 137.760,00 ( cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 19 julho de 2017

ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL